LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 11.352, DE 05 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2004-CMIDP-II, de 26 de março de 2004, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E , de conformidade com o disposto no art. 1º e seus incisos I, II e art. 3º do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, outorgar a ***Medalha "Imperador Dom Pedro II",*** às autoridades militares abaixo nominadas, pelos notáveis serviços prestados à Corporação e que no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e a projeção do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí no âmbito Estadual ou Nacional:

01. ***TEN CEL ENG OZAEL TEODOSIO DE MELO***
Comandante do 2º BEC

02. ***CAP PM CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA***
Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado do Piauí

03. ***CAP ENG JOSÉ FABIANO MOTA DE AZEVEDO***
2º BEC

04. ***CAP BM DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO***
Secretário do Conselho da Medalha "Imperador Dom Pedro II"

05. ***1º TEN INT ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA***
2º BEC

06. ***ST SAU FRANCISCO DO VALE ANDRADE FEITOSA***
2º BEC

07. ***1º SGT ENG WILAMES BARROS MIRANDA***
2º BEC.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de abril de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

P. P. 9791

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOSDE 05DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIRGILIO ROCHA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária "Luiz Gonzaga Rebelo", em Esperantina – Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Diretor de Unidade de Inteligência e Proteção Externa, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Casa de Custódia "Professor José Ribamar Leite", da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

INALDO RIBEIRO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto da Penitenciária "Gonçalo de Castro Lima", em Floriano – PI, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

OZANDI RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária"Luiz Gonzaga Rebêlo", em Esperantina – PI, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Diretor de Unidade de Inteligência e Proteção Externa, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

SEVERO ULISSES EULÁLIO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto da Penitenciária "Irmão Guido" em Teresina – PI , da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

P. P. 9801

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.014/2004-GS **25 março 2004.**
Portaria/Sindicância nº 001/2004

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os arts. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto do Servidor Público), com atualização da Lei Complementar nº 025, de 15 de agosto de 2001,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR,** a partir desta data, os Srs. **CLIDENÔR MARTINS BORGES** –Assistente Técnico, matricula nº 04390-7, **BERILO DE FIGUEIREDO BARBOSA** – Técnico em contabilidade, matrícula Nº 024827-4 e **PAULO GERMANO RODRIGUES DE CARVALHO** – Auxiliar Técnico, matrícula nº 081118-1 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de analisar a delação de **peculato** ocorrido no dia 08/01/2004, na Gerência de Planejamento e Programação desta Secretaria, onde foi vítima a servidora pública estadual **Aurinete Castro da Silva,** auxiliar técnico, lotada no setor elencado, a qual percebeu subtração de sua bolsa, da carteira e documentos de familiares, assim como a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme conteúdo ínsito no proceson° 16.023/2004. Destarte, os fatos convergiram nas infrações administrativas inscritas nos arts. 137, 138, 142, 143, 146, 148, 153, I, 164, §§ 3º e 4º todos da Lei Complementar Estadual nº 013/2001, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 025/2001, outrossim, o cumprimento do art. 312, do código Penal Pátrio, crime contra Administração Pública;

II- **CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

III- **DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

IV- **TORNAR** sem efeito a portaria nº 16.002/2004/GS.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de março de 2004.

Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Cientes:
_____
_____
_____

PORTARIA Nº 16.015/2004-GS **05 abril 2004.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Servidora **ELISABETE MARIA GOMES MENDES DA SILVA MATOS,** para responder pelo cargo de Supervisor II, símbolo DAÍ-5, desta Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de abril de 2004.

Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Ciente: _____

P. P. 9799